



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Anchieta, 10 – Centro – Antônio Carlos – Santa Catarina
CEP: 88180-000 - Fone/Fax: (48) 3272-86-00

Regulamento para o Concurso de Redação e Desenho

Comemoração: ANIVERSÁRIO DE 54 ANOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - SC

1 TEMA:

Antônio Carlos um lugar de encantar!

2 OBJETIVO

As crianças estão diariamente em contato com a produção escrita e textual. O aprendizado e a participação comunitária, a coordenação das ideias e a expressão dos sentimentos na linguagem artística-plástica levarão os participantes a reflexão e criatividade prática do tema.

3 PARTICIPANTES

Crianças regularmente matriculadas nas Escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Antônio Carlos, correspondendo a três categorias:

- Categoria I Desenho: Alunos de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.
- Categoria II Poema: Alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

4 COMO PARTICIPAR

Na data estabelecida pela professora responsável pela turma, dentro do prazo de entrega deste regulamento, o(a) aluno(a) deverá entregar o trabalho elaborado nas folhas de desenho e/ou redação oficial com os dados de inscrição preenchidos por completo. A professora responsável pela turma entregará todos os trabalhos a Diretora escolar ou Professora responsável pela escola, que organizará os trabalhos de cada Categoria dentro de envelopes lacrados e devidamente identificados, para serem entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Antônio Carlos.

Contato pelo telefone: 3272-8667 ou 3272-8661.

5 DO DESENHO

Concurso Desenho “Antônio Carlos um lugar de encantar”

- Cada criança poderá participar com apenas um trabalho;
- Deverá ser feito na escola;
- O desenho deverá retratar a ideia central com o tema;
- O desenho deverá ter título;
- Deverá ser feito na folha encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Não dobrar o desenho;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, giz de cera e/ou tinta;
- Identificar o desenho com caneta esferográfica: o nome da escola em que estuda, o nome completo do(a) autor(a) e ano/turma em que estuda;

- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, respeitando as margens do formulário e não podendo ser digital, cópia ou colagem.
- Os trabalhos deverão ser individuais.
- Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

5.1 AVALIAÇÃO DO DESENHO

O Concurso tem caráter competitivo;

Serão nomeados três juízes eleitos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o julgamento dos trabalhos;

A comissão julgadora fará a avaliação e seleção dos 3 (três) melhores trabalhos que receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Serão considerados para os desenhos os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Crítérios de avaliação	Pesos	Pontuação
Coerência com o tema	Caráter classificatório	
Vivacidade/Traçado/Colorido	0-30 pontos	
Originalidade / Criatividade	0-30 pontos	
Impacto Visual	0-30 pontos	

Apresentação: Título do desenho, organização e higiene	0-10 pontos	
TOTAL:	100 pontos	

6 DA REDAÇÃO

Concurso Redação “Antônio Carlos um lugar de encantar”

Modalidade: Poema

- Cada criança poderá participar com apenas um trabalho;
- Deverá ser feito na escola;
- A Redação deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Os trabalhos deverão ser individuais.
- Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

6.1 AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo;

Serão nomeados três juízes eleitos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o julgamento dos trabalhos;

A comissão julgadora fará a avaliação e seleção dos 3 (três) trabalhos que serão premiados como primeiro, segundo e terceiro lugar.

As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Adequação ao tema, entendida como a conformidade obrigatória entre o poema e o tema proposto neste regulamento;
- Qualidade do poema. Serão observados a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia;
- Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- O poema deverá ter entre 16 (dezesesseis) e 26 (vinte e seis) linhas (incluído o título e as linhas em branco entre as estrofes) e ser organizado em versos e estrofes e manuscrito em português pela criança que estará concorrendo, com caneta esferográfica azul ou preta;
- A criança participante deverá ser livre ao redigir suas ideias quanto ao tema proposto, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do poema;
- A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no poema;
- O poema apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- Não serão aceitas redações impressas.
- O poema será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível;
- Só serão consideradas as redações manuscritas pelos alunos.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Cr�terios de avalia�o	Pesos	Pontua�o
Coer�ncia com o tema	Car�ter classificat�rio	
Originalidade / Criatividade	0-20 pontos	
Clareza e coes�o no desenvolvimento das ideias	0-20 pontos	
Ortografia, pontua�o e gram�tica do texto	0-20 pontos	
Propriedade e variedade de vocabul�rio	0-20 pontos	
Higiene e organiza�o do trabalho	0-20 pontos	
TOTAL:	100 Pontos	

7 PRAZOS/CRONOGRAMA:

Data	Atividade
16 e 17 de outubro	Recebimento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Educa�o de Ant�nio Carlos
18 de outubro a 31 de outubro	Julgamento dos trabalhos
6 de novembro	Publica�o do nome dos ganhadores no evento de comemora�o do anivers�rio do munic�pio.

ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos dever o ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educa o de Ant nio Carlos nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, trabalhos recebidos depois da data estipulada ser o desclassificados.

8 DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria. Além do prêmio, os três primeiros colocados receberão medalhas e certificados.

9 CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Trabalhos rasurados, incompletos, sem identificação ou que não tenham relação com o tema serão desclassificados.

10 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os Alunos premiados receberão seus prêmios em solenidade na comemoração de aniversário do Município de Antônio Carlos no dia 6 de novembro de 2017.

Os prêmios só serão entregues aos autores dos trabalhos pessoalmente.

Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos às redações criadas para este concurso, que passarão a ser de sua propriedade.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade dos Realizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da comissão julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

Os Desenhos e Redações selecionados poderão ser utilizados pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.